



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3732
Em 24 / 10 / 24

EXPEDIENTE

Ofício nº 3745/2024/SG

Juiz de Fora, 23 de outubro de 2024

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes

Presidente da Câmara Municipal

36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 2134/2024

Pedido de Informação nº 97/2024

De Autoria da Tallia Sobral

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 97/2024, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Tallia Sobral, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas (SESMAUR), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Assinado de forma digital
por MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2024.10.23 10:35:27
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 3- 93.677/2024

De: Valter D. - SESMAUR

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo - A/C Thamyris A.

Data: 09/10/2024 às 11:56:44

Setores envolvidos:

DACOL, SESMAUR, SESMAUR - SSAUR - DEAPREN

Pedido de Informação nº 97/2024 - Tallia Sobral

Prezada,

Em resposta ao **Pedido de Informação nº 97/2024 - Câmara Municipal**, formulado pela Vereadora Tallia Sobral, em que solicita "...informações complementares acerca do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA):...", seguem as informações prestadas pelo Sr. Gerente do Departamento de Educação Ambiental e Proteção dos Recursos Naturais - DEAPREN desta SESMAUR, através do Despacho 2 supra.

Atenciosamente,

—
Valter Fernando Devotti

Supervisor SESMAUR/SAPG - Assist. Admin. VI

Memorando 2- 93.677/2024

De: Igor L. - SESMAUR - SSAUR - DEAPREN

Para: SESMAUR - Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas - A/C Valter D.

Data: 09/10/2024 às 11:38:15

Setores envolvidos:

DACOL, SESMAUR, SESMAUR - SSAUR - DEAPREN

Pedido de Informação nº 97/2024 - Tallia Sobral

Prosseguimento

Departamento de Educação Ambiental e Proteção dos Recursos Naturais - DEAPREN/SESMAUR

Assunto: Atendimento a ofício

Prezado Supervisor,

Em atendimento a solicitação, respondo:

Quando será finalizada a elaboração das demais etapas do plano, incluindo o detalhamento de ações, propostas de monitoramento e avaliação, conforme as diretrizes estabelecidas no Roteiro Metodológico do ICMBio de 2018?

R: Conforme informado anteriormente, o diagnóstico do Plano se encontra entregue pela UFJF, entretanto o Plano de Ações foi criado pelo setor técnico da Sesmaur e precisa ser analisado e aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente - Comdema. Somente após essa aprovação estará disposto ao compartilhamento, isto posto, por haver correções e melhorias nas propostas.

Quais etapas do plano já foram cumpridas, e quais ainda estão em desenvolvimento, com os respectivos prazos e responsáveis?

R: O cumprimento dos prazos previstos no Plano de Ações será iniciado após sua aprovação. É sugerido que todas as ações se iniciem após a aprovação junto ao Comdema.

Solicitamos o envio de documentos que demonstrem o andamento dessas etapas, incluindo atas de reuniões, convênios firmados, termos de cooperação e outros documentos pertinentes ao desenvolvimento das ações propostas pelo P???,."

R: Pela inexistência de aprovação do Plano de Ações, as atividades previstas em melhorias ambientais são descritas como as corriqueiras desta secretaria, sendo abordadas nas fiscalizações, plantios através do Cultivar o futuro, acompanhamentos e monitoramentos, licenciamentos, dentre outras.

Acrescento que pela agenda aprovada pelo Comdema, a plenária para aprovação do Plano ocorra na primeira terça-feira de dezembro de 2024.

Sem mais, qualquer dúvida ou necessidade de informação adicional, disponha.

Atenciosamente,

Igor Luna

Gerente Dpt. de Educação Ambiental e Proteção dos Recursos Naturais - DEAPREN

Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas - SESMAUR